



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL  
PORTARIA D.G.Nº 339/2003**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

**RESOLVE**

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação à diária concedida através da Portaria D.G.Nº 329/2003, ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado, FC-02, Matrícula Nº 30816609, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, tendo em vista que o seu retorno somente ocorreu no dia 16 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os dias 15(½diária) e 16(½diária) de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 19 de agosto de 2003.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm